



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1487/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Procuradoria Geral do Município, solicita a revisão do entendimento jurídico para que seja possível a regularização de terrenos de origem pública através do Programa Lar Legal, conforme exemplos de sucesso de outros municípios.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a municipalidade, através de sua respeitável Procuradoria, entende pela não possibilidade de inclusão das áreas de origem pública no Programa Lar Legal.

Ocorre que tal entendimento nos parece passível de mudança, com embasamento jurídico, para que, a exemplo de outras cidades que tiveram sucesso, Itajaí também se torne uma referência na regularização fundiária.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**